



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 16

...ciada OBJETO DE DELIBERAÇÃO
...caminha-se as comissões
de Justiça e Finanças
...a de Sessões, 31 / 7 / 64

Abre crédito especial de R\$ 301.350,00 (Trezentos e hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), para atender pagamentos de diferença e ordenado, dos funcionários JOSÉ DE MATTOS, OSWALDO BITTENCOURT, Ex-Secretário/ e ELIZINO RAMOS DE CASTRO, Ex-Fiscal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, decreta:

ART.-1º-

Fica aberto no corrente exercício, o crédito especial de R\$ 301.350,00 (Trezentos e hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) destinado a atender despesa com pagamento de diferença e ordenado dos funcionários: JOSÉ DE MATTOS, OSWALDO BITTENCOURT, Ex-Secretário, e ELIZINO RAMOS DE CASTRO, Ex-Fiscal, dentro dos seguintes serviços:

ENCARGOS DIVERSOS

Verba: 8.90.4.D.

OSWALDO BITTENCOURT.....1.961 a 1.963.....R\$ 225.000,00

ELIZINO RAMOS DE CASTRO.....1.960.....R\$ 40.800,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Verba: 8.85.0.D.

JOSÉ DE MATTOS.....1.963.....R\$ 35.550,00

Total.....R\$ 301.350,00

ART.-2º-

Para atender as despesas resultantes da presente Lei, contará o Município com recursos em valores correspondentes e provenientes de dotações que não tenham aplicação no Orçamento vigente.

ART.-3º-

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará em 30 de Julho de 1.964.-

Dr. Milton Paschoalino-Prefeito Municipal.-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 16

RELATOR: Dr. Celso Pirollo

PARECER: Somos de parecer que se aprove o projeto de Lei nº 16/64, pois está Legislativo tomando o citado projeto em Lei proporcionará meios para que o Executivo possa atender a diferença de vencimento de funcionários públicos Municipais.

SALA DAS REUNIOES DAS COMISSOES PERMANENTES, em 12 de Agosto de 1.964.

Pela Comissão de Finanças:

Pela Comissão de Justiça

Celso Pirollo
João Lima
B. Ferreira

Aluischiatto
João Lima

Encaminha-se para a Câmara do dia da próxima sessão.

Sala das sessões em 12-8-64

Premao